



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

APROVADO
 Maioria Unanimidade
do dia 05/03/2024
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA 005/2024

AUTOR E INICIATIVA: MESA EXECUTIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ	
Protocolo nº	071/2024 Livro 002/17
Folha	50 verso
às	09 hs 00 min.
Capão do Cipó	05/03/2024
Assinatura Responsável	

“DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, conforme art. 158, VII do Regime Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º– A Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, do dia 13 de março de 2024, será na descentralizada para a localidade de Carovi, na Escola Estadual de Ensino Médio Macedo Beltrão do Nascimento, com início às 19h.

Parágrafo Único – A referida sessão se dá em comemoração aos 71 (setenta e um) anos de fundação da Escola Estadual de Ensino Médio Macedo Beltrão do Nascimento.

Art. 2º – Será concedida a palavra ao representante da Escola, pelo tempo de 10(dez) minutos, para falar sobre o educandário.

Parágrafo Único – Para fins deste artigo, o mesmo deverá fazer a inscrição até 02 (duas) horas antes do início da sessão.

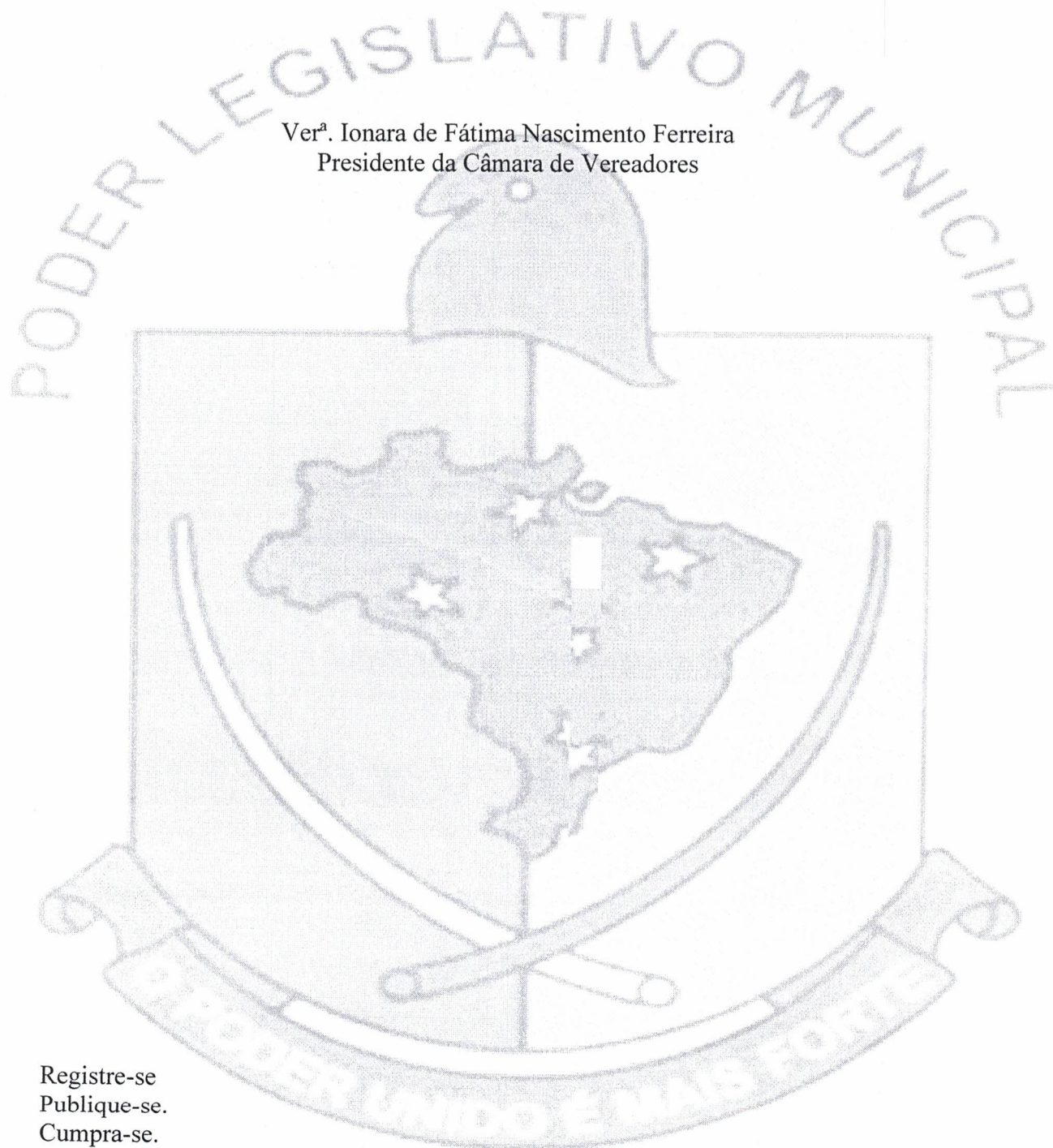
Art. 3º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capão do Cipó/RS, em 05 de março de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores



Registre-se
Publique-se.
Cumpra-se.

Ver. Diego Santos do Nascimento
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE MESA 005/2024

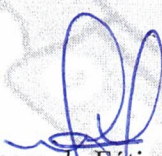
*Lídima Senhora Presidente,
Preclaros Senhores Vereadores,
Ilustradas Senhoras Vereadoras.*


A justificativa da Resolução de Mesa nº 005/2024 enviado para a apreciação deste Corpo Legislativo, que dispõe sobre a descentralização da sessão ordinária do dia 12 de março de 2024, se dá em razão da comemoração aos 71 (setenta e um) anos de fundação da Escola Estadual de Ensino Médio Macedo Beltrão do Nascimento e acatamento ao pedido feito pela professora Rita de Cássia Machado.


A Sessão Itinerante trará a participação da localidade do Carovi, a qual estará comemorando mais um aniversário da única Escola da comunidade, trazendo visibilidade e participação local.

À Consideração e sensibilidade dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, 05 DE MARÇO DE 2024.


Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira
Presidente


Ver. Tiago Olímpio Tisott
Vice-Presidente


Ver. Diego Santos do Nascimento
1º Secretário


Ver. Olmiro Cisdemir Rodrigues Brum
2º Secretário